



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.372 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

22 de janeiro de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 013/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **EDUARDO HENRIQUE XAVIER DA SILVA**, matrícula **11916**, ocupante do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **08/01/2026**, conforme processo nº **19075/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA




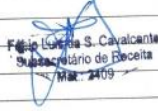
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14798/2011, 10484/2018, 9002/2023, 1972/2024 e 19398/2025/2025

Folhas 12

A Secretaria de Governo
Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 10/11 do processo 19398/2025, acato o parecer e DEFIRO a prescrição e extinção dos débitos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 da inscrição 48828
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 21/01/2026.
 

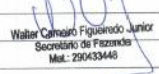
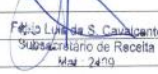
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19054/2025

Folha 30

A Secretaria de Governo
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 19054/2025 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 701 , DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos.
Encaminho este processo para publicação no D.O.
Em, 21/01/2026.
 

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18987/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo
Acato o despacho dado no Processo 18987/2025 a folhas 33, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE , para o exercício 2026, para o imóvel de inscrição imobiliária nº 35769 de propriedade de MARIA CRISTINA LINS MARANDUBA DE CARVALHO , conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do Art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel a TENDA ESPIRITA SÃO JORGE E PAI JOAQUIM D'ANGOLA .
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 20/01/2026.
 

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


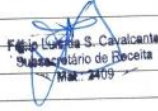


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

Folha de Informações

Processo nº 14798/2011, 10484/2018, 9002/2023, 1972/2024 e 19398/2025/2025

Folhas 12

A Secretaria de Governo
Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 10/11 do processo 19398/2025, acato o parecer e DEFIRO a prescrição e extinção dos débitos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 da inscrição 48828
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 21/01/2026.
 

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 55 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Merilene de Oliveira da Silva de Paulo**, matrícula nº. **14632**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/01/2026** e término em **04/02/2026**, conforme BIM: **14/2026**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 56 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marise Medeiros de Oliveira**, matrícula nº. **12040**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **31/12/2025** e término em **28/02/2026**, conforme BIM: **15/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 57 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Beatriz de Oliveira Machado**, matrícula nº. **12412**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/01/2026** e término em **01/03/2026**, conforme BIM: **13/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 58 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Fabiana Oliveira da Silva**, matrícula nº. **2637**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/12/2025** e término em **15/02/2026**, conforme BIM: **11/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 59 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Flavia de Carvalho Pereira**, matrícula nº. **14495**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/01/2026** e término em **31/03/2026**, conforme BIM: **12/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 60 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Norma Jose Gaspar Machado**, matrícula nº. **11332**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/12/2025** e término em **21/02/2026**, conforme BIM: **10/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 61 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria Aparecida de Novais Oliveira**, matrícula nº. **12037**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/01/2026** e término em **08/03/2026**, conforme BIM: **9/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 62 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Heliane Tavares Ribeiro**, matrícula nº. **14535**, lotada na Secretaria de Educação, **21** (vinte e um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/12/2025** e término em **26/12/2026**, conforme BIM: **8/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 63 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria do Carmo Carvalho de Moura**, matrícula nº. **13466**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/12/2025** e término em **24/02/2026**, conforme BIM: **5/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 64 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marly Braga dos Santos**, matrícula nº. **11326**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/01/2026** e término em **02/03/2026**, conforme BIM: **3/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 66 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Michele de Paula Ferreira Xavier da Silva**, matrícula nº. **15154**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **23/12/2025** e término em **20/02/2026**, conforme BIM: **1662/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 65 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Wanderléia Neris Izidoro Lima**, matrícula nº. **1662**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/12/2025** e término em **22/02/2026**, conforme BIM: **1/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 67 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Claudio Murilo Gomes de Oliveira**, matrícula nº. **3125**, lotada na Secretaria de Fazenda, **31** (trinta e um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/12/2025** e término em **18/01/2026**, conforme BIM: **01/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.89 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sylvia Maria Cabral Perrut dos Santos**, matrícula nº. 1155, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/01/2026** e término em **05/03/2026**, conforme BIM: **16/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 90 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Wellen Schuabe Mendes**, matrícula nº. 2950, lotada na Secretaria de Saúde **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/01/2026** e término em **21/02/2026**, conforme BIM: **087/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 91 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Deivis Guimaraes de Oliveira**, matrícula nº. 3219, lotada na Secretaria de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/12/2025** e término em **24/03/2026**, conforme BIM: **088/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 92 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Valdete Rocha Pires**, matrícula nº. 424, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/12/2025** e término em **25/02/2026**, conforme BIM: **4/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 93 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Denise Rafael Souza**, matrícula nº. **16714**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/12/2025** e término em **18/02/2026**, conforme BIM: **6/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 94 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Roberta da Rocha Barbosa**, matrícula nº. **13494**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/01/2026** e término em **03/03/2026**, conforme BIM: **7/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 95 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Valeria Arantes**, matrícula nº. **14666**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/12/2025** e término em **02/02/2026**, conforme BIM: **19/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 96 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Silvio Martins de Oliveira**, matrícula nº. **3457**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/01/2026** e término em **16/03/2026**, conforme BIM: **17/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 97 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Moises Rodrigues da Silva**, matrícula nº. **14654**, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/12/2025** e término em **26/04/2026**, conforme BIM: **18/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 98 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marcos Vinicius Monteiro da Costa**, matrícula nº. **3123**, lotada na Secretaria de Fazenda, **7** (sete) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/01/2026** e término em **18/01/2026**, conforme BIM: **01/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 99 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Adenir Ferreira Barros**, matrícula nº. **2424**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, **08** (oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/01/2026** e término em **16/01/2026**, conforme BIM: **001/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.100 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Joyce Leoncio de Oliveira**, matrícula nº. **1974**, lotada na Secretaria de Saúde, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/12/2025** e término em **24/12/2025**, conforme BIM: **086/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ:
18.905.288/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor total: R\$ 21.921,96 (vinte e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.	Bola de iniciação nº 14	240	Unidade	R\$ 28,99	R\$ 6.957,60
10.	Bola de iniciação nº 8	240	Unidade	R\$ 17,59	R\$ 4.221,60
23.	Elástico de tração com velcro	10	Unidade	R\$ 160,71	R\$ 1.607,10
24.	Escada de Agilidade	42	Unidade	R\$ 85,99	R\$ 3.611,58
27.	Kit de Boliche	24	Unidade	R\$ 34,59	R\$ 830,16
38.	Peteca oficial	240	Unidade	R\$ 12,16	R\$ 2.918,40
41.	Tabuleiro de Dama e Trilha 5 Em 1	36	Unidade	R\$ 49,32	R\$ 1.775,52

Seropédica, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002A/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CDR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
06.005.434/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor total: R\$ 134.046,98 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.	Bola de basquete Mirim	72	Unidade	R\$ 64,87	R\$ 4.670,64
5.	Bola de Basquetebol Oficial	36	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
8.	Bola de iniciação nº 12	240	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
11.	Bola de iniciação nº10	240	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
12.	Bola de Voleibol Oficial	102	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 5.508,00
13.	Bola Lisa	210	Conjunto	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
14.	Colchonete de ginástica D20 0,95 x 0,50 x 0,03m	1.260	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 22.680,00
15.	Cone de sinalização 23cm de PVC	128	Unidade	R\$ 4,30	R\$ 550,40
16.	Cone de sinalização 50cm de PVC	420	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 6.720,00
17.	Conjunto de cartões para Futsal	12	PAR	R\$ 6,70	R\$ 80,40
18.	Corda de pular	168	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 4.200,00
19.	Corda multifilamento trançada	1	Rolo de 220 metros	R\$ 395,00	R\$ 395,00
20.	Corda semi - estáticas	7	Rolo de 10 metros	R\$ 115,00	R\$ 805,00



21.	Corda semi- estáticas Safety Link -	7	Rolo de 10 metros	R\$ 68,00	R\$ 476,00
22.	Colete esportivo	756	Unidade	R\$ 13,76	R\$ 10.402,56
25.	Extensor elástico para exercícios em 8	20	Unidade	R\$ 15,78	R\$ 315,60
26.	Jogo de Xadrez Oficial	72	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00
28.	Kit De 8 Brinquedos Coordenação Motora Primeira Infância	10 (Kits)	Unidade	R\$ 204,90	R\$ 2.049,00
29.	Kit de Treino de Coordenação Motora Fina	10 (Kits)	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
30.	Mini Basquete	10	Unidade	R\$ 118,90	R\$ 1.189,00
31.	Kit linha de Movimento	32 (Kits)	Unidade	R\$ 543,04	R\$ 17.377,28
33.	Mesa de Futmesa	5	Unidade	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
34.	Mesa de Pebolim Totó	5	Unidade	R\$ 1.585,44	R\$ 7.927,20
36.	Minicone chapéu avulso de PVC com 5cm de altura	840	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 1.663,20
40.	Rede oficial de basquete com fio 8mm	24	Unidade	R\$ 31,50	R\$ 756,00
44.	Túnel Centopeia de Bagum - 3 metros	10	Unidade	R\$ 556,60	R\$ 5.566,00
45.	Túnel de arcos para recreação infantil e psicomotricidade	10	Unidade	R\$ 983,67	R\$ 9.836,70

Seropédica, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002B/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANSAH COMERCIO LTDA- CNPJ:
54.496.178/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor total: R\$ 23.970,50 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.	Bola de Handebol Oficial	135	Unidade	R\$ 47,90	R\$ 6.466,50
6.	Bola de Futebol Mirim	72	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 6.180,00
7.	Bola de Futsal Oficial	116	Unidade	R\$ 64,00	R\$ 7.424,00
32.	Kit de Frescobol	144 (Kits)	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 5.400,00

Seropédica, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002C/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L DE NARDIN LTDA - CNPJ: 47.363.565/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor total: R\$ 18.174,00 (dezoito mil cento e setenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Bambolê de mangueira 63 cm	840	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 2.226,00
2.	Bambolê de mangueira preta 70 cm	840	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 3.276,00
42.	Tatame EVA Judô 1m x 1m x 40mm + 3 Bordas de Acabamento	24	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 2.424,00
43.	Tatame Tapete Eva Encaixe Borracha 100x100x3cm 1x1 Metro	120	Unidade	R\$ 85,40	R\$ 10.248,00

Seropédica, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA
CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002D/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.681.312/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor total: R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.	Mesa de Ping Pong / Tênis de mesa	5	Unidade	R\$ 1.269,60	R\$ 6.348,00

Seropédica, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 290433447
Órgão Gerenciador

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA RETIFICADA Nº 24/2026. PROC. 00047.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria de Concessão de Férias de LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA em razão de erro material quanto ao período aquisitivo.

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, cedida a esta Autarquia, LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula 8/14592, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos 23/03/2026 a 06/04/2026 (15 dias) e 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00047.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1/2026. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de janeiro, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00861.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; 2) Proc. 00931.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1; 3) Proc. 00932.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; 4) Proc. 00939.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1; 5) Proc. 00940.1.1-2025. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; 6) Proc. 00961.1.1-2025. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF-M 1; 7) Proc. 00938.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - exercício 2024; 8) Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - janeiro a novembro do exercício 2025; 9) Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal de novembro 2025; 10) Proc. 00967.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; 11) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - dezembro 2025; 12) Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - dezembro 2025; 13) Proc. 00879.1.1-2025. Calendário de Pagamentos 2026 – revisão; 14) Proc. 00920.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 15) Proc. 00922.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 16) Proc. 00752.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Termo Aditivo - versão 1.1; 17) Proc. 00753.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Pregão Eletrônico - versão 1.1; 18) Proc. 00754.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Inexigibilidade de Licitação - versão 1.3; 19) Proc. 00755.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Dispensa de Licitação sem disputa - versão 1.3; 20) Proc. 00756.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Dispensa de Licitação com disputa - versão 1.3; 21) Proc. 00832.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos - versão 2.1; 22) Proc. 00733.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios, e Reversão de Pensão por Morte - versão 3.0; 23) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - dezembro 2025; 24) Proc. 00549.1.1-2025. Plano Anual de Contratações exercício 2026 - versão 1.1; 25) Proc. 00022.1.1-2026. Nomeação de Membro do Comitê de Investimentos - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 26) Proc. 00021.1.1-2026. Nomeação de Membro do Comitê de Investimentos - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 27) Comunicados; 28) Assuntos Gerais.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
Presidente do Conselho de Administração
Portaria nº 14/2025

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, Bárbara da Costa Leite e José Luiz Vieira Assumpção, realizou sua 1ª reunião ordinária de 2026 conforme o Calendário de Reuniões de 2026 aprovado em 08/12/2025. Pauta da reunião: 1) Resultado dos



investimentos em novembro e dezembro de 2025; 2) Enquadramentos dos investimentos em novembro e dezembro de 2025; 3) Totais da carteira de investimentos em novembro e dezembro de 2025; 4) Cenário econômico de dezembro de 2025; 5) Resolução CMN nº 5.272/2025; 6) Minuta de Resolução do Seroprevi sobre a taxa de juros praticada em cobranças de débitos de contribuições previdenciárias conforme o processo eletrônico nº 17.1.1-2026; 7) Relatórios e pareceres mensais referentes a novembro e dezembro de 2025; 8) Relatório anual de 2025. A reunião foi iniciada às 14h na sala de reuniões do Seroprevi. 1) O Presidente apresentou os resultados dos investimentos nos meses de novembro e dezembro de 2025. Em novembro o retorno foi de 1,00% frente à meta do mês de 0,57%, com retorno acumulado de 11,38% e meta acumulada de 8,87%. Em dezembro o retorno foi de 0,93% frente à meta de 0,78%, com retorno acumulado de 12,41% e meta acumulada de 9,72%; 2) Quanto aos enquadramentos, em novembro a carteira de investimentos esteve devidamente enquadrada nos limites legais e estratégicos vigentes. Em dezembro houve desenquadramento na modalidade de empréstimos consignados devido a resgates efetuados por ausência de repasses previdenciários para pagamento das folhas de dezembro e segunda parcela do 13º dos aposentados e pensionistas. A partir do pagamento dos débitos previdenciários pelo Ente Federativo o enquadramento será restabelecido; 3) O Presidente apresentou os valores da carteira de investimentos consolidada após os resgates realizados. Em novembro de 2025: R\$5.274.755,99. Em dezembro de 2025: R\$3.384.095,55; 4) Quanto ao cenário econômico de dezembro de 2025, destaca-se que no Brasil o ambiente foi de estabilidade monetária, inflação mais controlada e mercados financeiros com desempenho positivo, apesar da fraqueza da indústria e de um câmbio pressionado. O mês de dezembro consolidou a percepção de que 2026 começa com desafios importantes, mas também com espaço para um ambiente econômico mais favorável, desde que a política fiscal avance e a confiança seja preservada. Considerando as particularidades do Seroprevi e o cenário municipal, é recomendável a manutenção de posições em renda fixa pós-fixada (CDI, Gestão Livre e IRF-M 1), aproveitando o retorno elevado proporcionado pela Selic no curto prazo; 5) A Resolução CMN nº 5.272/2025 trouxe alterações significativas para investimentos em RPPS, restringindo classes de ativos a níveis de governança no Pró-Gestão RPPS. A Resolução foi publicada em 18/12/2025 e entrará em vigor em 02/02/2026. A Consultoria Crédito & Mercado até o momento não finalizou a minuta da Política de Investimentos com base na nova resolução, porém há informação de que a minuta será fornecida até o dia 23/01/2026. O processo eletrônico nº 858.1.1-2025 (Política de Investimentos 2026) foi reaberto para a retificação necessária e encontra-se no setor do Comitê no sistema de gestão de documentos eletrônicos. Será necessária reunião extraordinária até o fim do mês para aprovação da minuta ajustada e tramitação aos órgãos colegiados para apreciação; 6) O Presidente apresentou ao colegiado a Minuta nº 1/2026, que tem redação no sentido de fixar a taxa de juros aplicável à atualização das contribuições previdenciárias recolhidas em atraso em 6%, prevalecendo a taxa atuarial caso seja superior à quantia fixada. A proposta foi considerada positiva e o Comitê se manifestou favoravelmente ao prosseguimento e à publicação da Resolução; 7) Foram apresentados os Relatórios e Pareceres Mensais dos meses de novembro e dezembro de 2025. Os membros do Comitê aprovaram os documentos sem ressalvas; 8) O Relatório Anual de 2025 será elaborado a partir dos relatórios mensais de 2025 e das informações constantes em atas de reuniões realizadas em 2025. O Presidente informou que o Relatório será elaborado e enviado para apreciação dos membros do colegiado até a próxima semana. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14:54.

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO
BÁRBARA DA COSTA LEITE
ALUIZIO MACENA DA COSTA

